

Proposta n.º 141/2025 – Administração Autárquica
Aquisição de Licenças de Software Adobe Creative Cloud

- I. A Junta de Freguesia de São Vicente, no decorrer das suas operações, necessita utilizar diversos softwares de produção gráfica e audiovisual, cujo modelo assenta no licenciamento anual.
- II. A licença atual do software Adobe Creative Cloud for Teams é insuficiente para fazer face às necessidades da comunicação, sendo necessária a aquisição de uma nova licença a fim de melhorar o serviço.
- III. Neste sentido propõe-se efetuar a aquisição do software supracitado pelo período de 1 (um ano).
- IV. O software em causa é exclusivo da Adobe, sendo comercializado diretamente ou pelos representantes diretos. Coloca-se à aprovação a renovação junto do agente que forneceu a licença original, usufruindo do desconto adicional sobre o preço de venda direta (1 050,00€ vs 1 291,50€).
- V. Tendo em consideração que o preço base da aquisição dos serviços e materiais em apreço é de 1 050,00 Euros (acresce IVA a 23%), o órgão competente para a decisão de contratar é o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 36 do Código dos Contratos Públicos conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
- VI. Em face do disposto n.º 1 do artigo 128.º do C.C.P., o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto simplificado;

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa inerente à produção dos materiais indicados, no montante máximo de 1 050,00 Euros (1 291,50 Euros com IVA incluído), nos termos do previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho conjugado com a alínea i) do n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro.
2. Aprovar a aquisição dos materiais à empresa DataGate, sediada na Rua Baltazar Lopes nº 2 – Alto de Santa Catarina, 2795-030, Linda-a-Velha, com o NIPC: 504 511 270.

Paulo Pereira

(Paulo Pereira)

Rita Tavares de Moura

(Rita Tavares de Moura)

A Presidente,

Natalina Tavares de Moura

(Natalina Tavares de Moura)

Rua Baltazar Lopes nº 2 A - Alto Santa Catarina
2795-030 Linda-a-Velha PORTUGAL
Tel: +351 214146110 "Chamada para a rede fixa nacional"
www.datagate.pt email: datagate@datagate.pt
NIPC: PT 504511270

Data **08/09/2025**
Revisão (se aplicável): 08/09/2025

Proposta Comercial nº

261 / 2025C

Exmo.(s) Sr.(s)

Junta de Freguesia de São Vicente

Att: Paulo Pereira

R. Josefa de Óbidos 5

Lisboa

1170-167 Lisboa

Vossa Referência: Renovação Adobe

V/ Nº Contrib. 510833632

Vend/DRA

Exmos. Srs.

No seguimento da vossa prezada consulta, que desde já agradecemos, vimos por este meio apresentar a nossa melhor proposta.

Código	Designação	Quant.	Pr. Unitário	% IVA	Valor Líquido
DG	Renovação anual Adobe Creative Cloud Pro for teams All Apps Multi European Languages End Date 2025-10-24 Nota: A Adobe anunciou que, a partir de 1 de setembro, deixou de comercializar licenças em inglês Deste modo enviamos a proposta com a(s) licença(s) em versão multilingue (Multi European Languages)	1,00 UN	1.050,00	23,00	1.050,00

Condições Gerais, após Adjudicação

Validade da Proposta	24Out2024
Prazo de entrega (Dias úteis e salvo ruptura stock fabricante)	ESD
Condição Pagamento	Até 30 dias da factura

Mercadoria/Serviços

Descontos Comerciais
Desconto Financeiro
Portes
Outros Serviços
Adiantamentos
IVA
Acerto

TOTAL

1.050,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

241,50

0,00

1.291,50

Euros

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente

DataGate, Lda.

Proteção dos dados e privacidade

Em cumprimento do novo Regulamento Geral de Protecção de Dados - Regulamento (EU 2016/679) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016 (adiante "Regulamento"), que está em vigor desde 25 de Maio de 2018 e do qual resultam obrigações relevantes para a protecção de dados pessoais, a DataGate assume o seu compromisso e publica no seu site as respectivas obrigações: <http://www.datagate.pt/about.html#Privacidade>

A DATAGATE, LDA encontra-se obrigada a manter a total confidencialidade relativamente a toda a informação que obtenha, relacionada directa ou indirectamente com o serviço prestado, tanto durante o período de vigência deste contacto como uma vez finalizado.

A DATAGATE assume um compromisso de privacidade e segurança das informações pessoais.

Estes dados serão usados, única e exclusivamente pela DATAGATE e não serão cedidos a quaisquer terceiros.

Nos termos da Lei, a qualquer momento poderá solicitar o acesso e alteração dos seus dados, retirar o consentimento ou solicitar a remoção/esquecimento total dos mesmos, enviando um email com a respectiva solicitação para: dpo@datagate.pt

A responsabilidade pela gestão dos resíduos de (EEE, PA e/ou Embalagens) foi transferida para a Entidade Gestora Electrão - Associação de Gestão de Resíduos.

Mais informações, incluindo os valores das prestações financeiras fixadas a favor daquelas, em www.electrao.pt/aderentes <<http://www.electrao.pt/aderentes>>.

N.º de registo EEE: PT001847 | N.º registo Pilhas e Acumuladores: PT06000962 | N.º de registo Embalagens: PT01106113

Este documento não serve de fatura

QsRL-Processado por Programa Certificado n.º
0030/AT / OR PF.2025C/261 / © PRIMAVERA BSS /

Adjudicação
Data e Assinatura

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 2088

Ano: 2025

Data Registo: 08-09-2025

Data Documento: 08-09-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

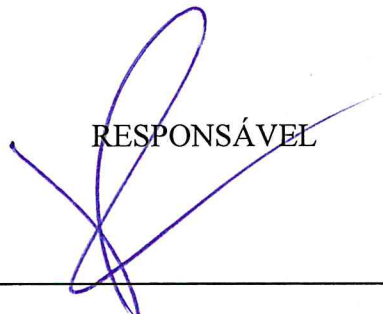
Class. Económica: 0202190000 Assistência técnica

Projeto e Ação:

Descrição: RENOV ANUAL ADOBE CRIATIVE CLOUD

1	Orçamento Inicial	59 101,89
2	Reforços/Anulações	7 460,00
3	Orçamento Corrigido	66 561,89
4	Despesas Pagas	32 943,88
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	18 516,31
6	Saldo Disponível do Orçamento	15 101,70
7	Despesa Emergente, que fica cativa	1 291,50
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	13 810,20

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 2178

Ano: 2025

Data Registo: 11-09-2025

Mês (a): setembro

Nº Proposta: 141/AAADOBE

Data Documento: 11-09-2025

Fornecedor: DATAGATE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES INFORMATICAS, LDA NIF: 504511270

Descrição: RENOV ANUAL ADOBE CRIATIVE CLOUD

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	3 676 543,25
2	Compromissos assumidos (c)	144 278,73
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 532 264,52
4	Compromisso n.º 2178 relativo À despesa em análise (d)	1 291,50
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 530 973,02

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 11-09-2025

Assinatura do Responsável